



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2543

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

# CALENDÁRIO DE EVENTOS



CONFIRA A PROGRAMAÇÃO NO

SITE DA PREFEITURA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2543

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	15
Despacho .....	15
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	15
<b>Licitações e Contratos</b> .....	15
Aviso de Licitação .....	15
<b>Atos Oficiais</b> .....	18
Portarias .....	18
<b>Atos Administrativos</b> .....	29
Atas de Reunião .....	29
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b> .....	32
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	32
Comunicados .....	32



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 19 973, de 28 de janeiro de 2026**

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 206.000,00, autorizado pela Lei nº 7.372, de 27 de janeiro de 2026)*

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2026 no valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 04 - Fundeb

Função 12 - Educação

Sub Função 361 - Ensino Fundamental

Programa 0011 - Escola Cidadã

Atividade 2021 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil

Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor R\$ 206.000,00

Art. 2º A cobertura parcial do crédito, no valor de R\$ 31.163,44 (trinta e um mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos) autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 22 - Encargos Gerais

Unidade Executora: 00 - Encargos Gerais

Função 99 - Reserva de Contingência

Sub Função 999 - Reserva de Contingência

Programa 0044 - Gestão das Despesas Diversas do Município

Atividade 2112 - Reserva de Contingência

9.0.00.00 Reserva de Contingência

9.9.00.00 Reserva de Contingência

9.9.99.00 Reserva de Contingência

9.9.99.99 Reserva de Contingência

Fonte 01 - Tesouro

Valor R\$ 31.163,44 1479

Art. 3º A cobertura do restante do crédito autorizado pelo artigo 1º, no valor de R\$ 174.836,56 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 28 de janeiro de 2026.

**Luiz Fernando Góes Liévana**

**Prefeito Municipal em exercício**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e**

**Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

### GABINETE DO PREFEITO

#### **DECRETO Nº 19 974, de 28 de janeiro de 2026**

(Concede a permissão de uso de imóvel pertencente ao município, localizada no chamado “EcoTudo Oeste”, ao Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista – CINORP)

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito do Município de Votuporanga em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP promoverá a gestão regional de resíduos sólidos urbanos dos municípios consorciados, sendo que a área em questão será destinada à implantação de um complexo de gestão integrada de resíduos sólidos, atendendo ao Plano de Cooperação Intermunicipal firmado pelos municípios integrantes do Consórcio, englobando:

Unidade de Triagem Mecanizada (UTM) – Coleta Indiferenciada Estrutura destinada a: recepção de resíduos urbanos coletados de forma indiferenciada; separação mecanizada dos materiais orgânicos e inorgânicos; destinação dos recicláveis secos ao armazenamento; encaminhamento dos rejeitos ao aterro sanitário licenciado;

Área de Recepção Prévia: Espaço para descarga e estocagem inicial dos resíduos provenientes dos municípios consorciados, funcionando como etapa de preparação antes da triagem mecanizada;

Armazenamento de Recicláveis Triados, local específico para: separação final por tipologia de resíduos secos; acondicionamento adequado conforme normas ambientais; expedição e comercialização, conforme regulamentação;

Pátio de Compostagem, área destinada ao: tratamento biológico aeróbio dos resíduos orgânicos segregados; produção de composto orgânico a ser utilizado pelos municípios nas atividades de paisagismo, agricultura e recuperação ambiental;

Área de Transbordo, Triagem e Tratamento de Resíduos da Construção Civil (RCC), setor específico do terreno onde: funcionará a usina móvel de reciclagem de RCC; ocorrerá a triagem, trituração e transformação dos resíduos; haverá espaço para armazenamento de materiais reaproveitáveis destinados ao uso pelas prefeituras consorciadas em obras e manutenções,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida a permissão de uso de imóvel pertencente ao Município, com área de 7.627,05 m<sup>2</sup> (51,00m x 149,55m), contendo um barracão com área de 532,43m<sup>2</sup>, localizada no interior do chamado “EcoTudo Oeste”, localizado às margens da Vicinal Nelson



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Bolotari, S/N, no Município de Votuporanga/SP, devidamente identificado no Anexo I deste Decreto, ao Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista – CINORP.

Art. 2º A permissão de uso de que trata este Decreto, dar-se-á por tempo indeterminado, a título precário e gratuito.

Art. 3º A presente permissão de uso é destinada à implantação de um complexo de gestão integrada de resíduos sólidos, atendendo ao Plano de Cooperação Intermunicipal firmado pelos municípios integrantes do Consórcio.

Art. 4º Referida permissão de uso, será efetivada mediante a assinatura do termo constante no Anexo II deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de janeiro de 2026.

**Luiz Fernando Góes Liévana**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e**  
**Gabinete Civil**

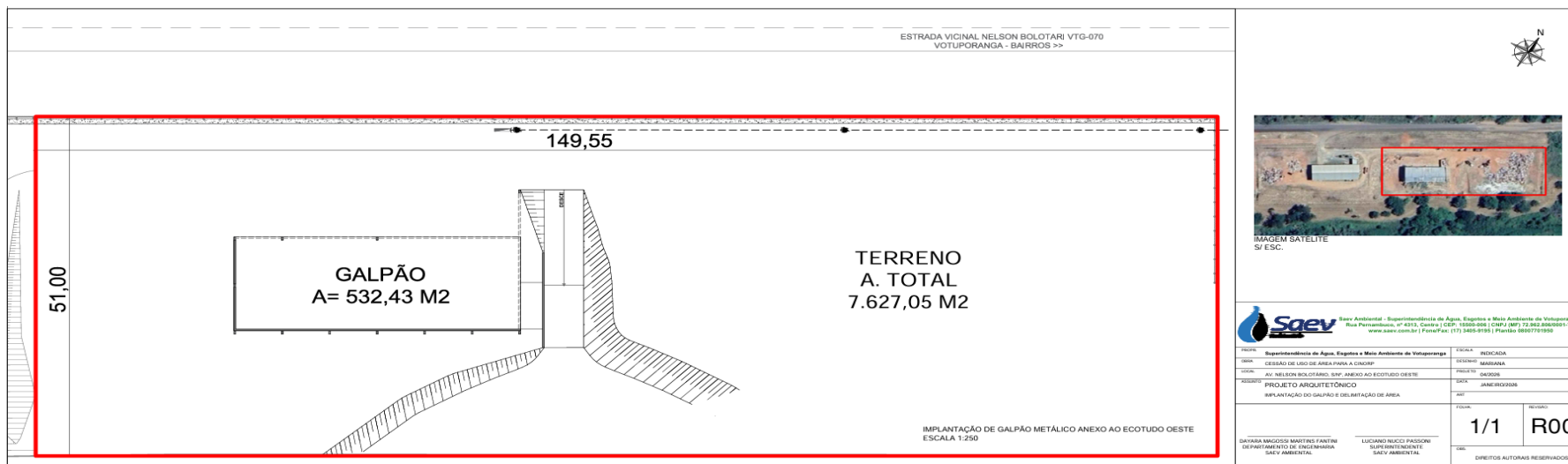
Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO II**

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

Termo de Permissão de Uso que celebram o **Município de Votuporanga**, e o **Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista – CINORP**, objetivando a permissão de uso de imóvel de propriedade do Município localizado no interior do chamado “EcoTudo Oeste”, localizado as margens da Vicinal Nelson Bolotari, S/N, no Município de Votuporanga/SP, com a finalidade de implantação de um complexo de gestão integrada de resíduos sólidos, atendendo ao Plano de Cooperação Intermunicipal firmado pelos municípios integrantes do Consórcio.

O **MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF Nº 46.599.809/0001-82, com sede à Rua Pará, 3227, Patrimônio Velho, em Votuporanga-SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba, RG nº 5.XXX.XXX-6, CPF nº 589.XXX.XXX-53, doravante designado simplesmente **PERMITENTE** e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE PAULISTA – CINORP**, pessoa jurídica de direito público, constituído sob a forma de associação pública nos termos do art. 6º, inciso I, da Lei Federal nº 11.107/2005 e do Decreto Federal nº 6.017/2007, neste ato representado por seu representante legal Jorge Augusto Seba, RG nº 5.XXX.XXX-6, CPF nº 589.XXX.XXX-53, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, celebram o presente Termo de Permissão de Uso, com fundamento no Decreto Municipal nº 19.974, de 28 de janeiro de 2026, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O **PERMITENTE** é proprietário de um imóvel com área de 7.627,05 m<sup>2</sup> (51,00m x 149,55m), contendo um barracão com área de 532,43m<sup>2</sup>, localizada no interior do chamado “EcoTudo Oeste”, localizado as margens da Vicinal Nelson Bolotari, S/N, no Município de Votuporanga/SP.

**CLAÚSULA SEGUNDA**

O **PERMITENTE**, por força do Decreto Municipal nº 19.974, de 28 de janeiro de 2026, permite ao **PERMISSIONÁRIO**, a utilização do imóvel mencionado na cláusula anterior, com a finalidade de implantação de um complexo de gestão integrada de resíduos sólidos, atendendo ao Plano de Cooperação Intermunicipal firmado pelos municípios integrantes do Consórcio.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Que em decorrência desta Permissão de Uso o **PERMISSIONÁRIO** se obriga a:

- (i) Conservar e manter o imóvel cedido em perfeitas condições de uso para a finalidade destinada;
- (ii) Defender a posse do imóvel contra qualquer turbacão de terceiros;
- (iii) Não desvirtuar, de forma alguma, a destinaçãõ do imóvel cedido;
- (iv) Restituir o imóvel, no mesmo estado de conservaçãõ em que se encontra, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da notificaçãõ que reclamar esta restituicãõ.

**CLÁUSULA QUARTA**

O presente Termo tem caráter irrevogável e irrevogável e vigorará por prazo indeterminado, podendo ser alterado e/ou renovado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA**

O presente termo poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, sem qualquer multa ou indenizaçãõ, devendo, apenas, a parte que tomar a iniciativa da resiliçãõ, notificar a outra, por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias.

**CLÁUSULA SEXTA**

Que a **PERMITENTE** se compromete a:

- (i) entregar o espaço descrito na Cláusula Primeira livre e desembaraçado para funcionamento de um complexo de gestão integrada de resíduos sólidos, atendendo ao Plano de Cooperação Intermunicipal firmado pelos municípios integrantes do Consórcio.
- (ii) manter e respeitar a posse transferida ao **PERMISSIONÁRIO**;
- (iii) isentar o **PERMISSIONÁRIO** do pagamento de eventuais taxas, preços públicos, contribuições de melhoria e/ou outros emolumentos que venham a ser criados pelo Município que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel objeto da presente Permissãõ de Uso, observando-se a imunidade constitucionalmente assegurada em relaçãõ aos impostos.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A infringência às condições previstas na Cláusula Terceira, bem como o abandono do imóvel, implicará em revogaçãõ da presente permissãõ, independentemente de interpelaçãõ ou notificaçãõ judicial ou extrajudicial, sem ressarcimento de qualquer natureza.

**CLÁUSULA OITAVA**

A permissãõ de uso dar-se-á a título gratuito, precário e por prazo indeterminado.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
GABINETE DO PREFEITO

**CLÁUSULA NONA**

Que fica eleito o Foro da Comarca de Votuporanga/SP, para dirimir qualquer pendência originária da presente permissão.

Pelo **PERMISSIONÁRIO**, por seu representante, me foi dito que aceitava esta permissão em todos os seus termos, cláusulas e condições. Como assim o disseram, foi lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lidas e achadas conformes, são assinadas pelas partes presenciais abaixo qualificadas.

Votuporanga/SP, 28 de janeiro de 2026.

**Luiz Fernando Góes Liévana**  
Prefeito Municipal em exercício

**Jorge Augusto Seba**  
Presidente do CINORP



**DECRETO Nº 19 975, de 28 de janeiro de 2026**

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 263.000,00, autorizado pela Lei nº 7.371, de 27 de janeiro de 2026)*

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2026 no valor de R\$ 263.000,00 (duzentos sessenta e três mil reais) destinados a:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Votuporanga

Unidade Orçamentária: 01 - Câmara Municipal de Votuporanga

Função: 01 - Legislativa

Sub Função: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Processo Legislativo

Atividade: 2118 - Manutenção e Conservação da Câmara Municipal

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.46 Auxílio Alimentação

Fonte 01 - Tesouro

Valor R\$ 245.000,00

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.91.00 Aplicação Direta decorrente de operação entre Órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da Seguridade Social

3.3.91.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Tesouro

Valor R\$ 18.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Votuporanga

Unidade Orçamentária: 01 - Câmara Municipal de Votuporanga

Função: 01 - Legislativa

Sub Função: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Processo Legislativo

Atividade: 2118 - Manutenção e Conservação da Câmara Municipal

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Tesouro

Valor R\$ 263.000,00 13

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 28 de janeiro de 2026.

**Luiz Fernando Góes Liévana**

**Prefeito Municipal em exercício**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e**

**Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 976, de 28 de Janeiro de 2026**

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.500,00, autorizado pela Lei nº 7.374, de 27 de janeiro de 2026)*

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Anual do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - Votuprev para o exercício de 2026 no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) destinados a:

Órgão: 04 - Instituto de Previdência do Município de Votuporanga

Unidade Orçamentária: 01 - Instituto de Previdência do Município de Votuporanga

Unidade Executora: 03 - Instituto de Previdência do Município de Votuporanga

Função 09 - Previdência Social

Sub Função 122 - Administração Geral

Programa 0049 - Previdência Social dos Servidores Estatutários do Município de Votuporanga

Atividade 2113 - Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência do Município

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

3.3.91.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor R\$ 2.500,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º



será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, que resulta da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a saber:

Órgão: 04 – Instituto de Previdência do Município de Votuporanga

Unidade Orçamentária: 01 – Instituto de Previdência do Município de Votuporanga

Unidade Executora: 03 – Instituto de Previdência do Município de Votuporanga

Função 09 – Previdência Social

Sub Função 122 – Administração Geral

Programa 0049 – Previdência Social dos Servidores Estatutários do Município de Votuporanga

Atividade 2113 – Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência do Município

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor R\$ 2.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de janeiro de 2026.

**Luiz Fernando Góes Liévana**

**Prefeito Municipal em exercício**

**Adauto Cervantes Mariola**

**Presidente do VOTUPREV**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

#### **DECRETO Nº 19 977 , de 28 de janeiro de 2026**

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 344.000,00, autorizado pela Lei nº 7.373, de 27 de janeiro de 2026)*

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2026 no valor de R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais)

destinados a:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 04 – Fundeb

Função 12 – Educação

Sub Função 361 – Ensino Fundamental

Programa 0011 – Escola Cidadã

Atividade 2005 – Parceria com as OSC's

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem

Fins Lucrativos

3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica

Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Valor R\$ 344.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de janeiro de 2026.

**Luiz Fernando Góes Liévana**

**Prefeito Municipal em exercício**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

#### **DECRETO Nº 19 978, de 28 de janeiro de 2026**

*(Credencia Anne Azeredo como membro da Equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária)*

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica credenciada como membro da Equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, a servidora pública municipal Anne Azeredo, RG nº 40.XXX.XXX-9 Especialista em Saúde VII – Farmácia Bioquímica, sob a credencial nº 49.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28  
de janeiro de 2026.

**Luiz Fernando Góes Liévana**

**Prefeito Municipal em exercício**

**Ivonete Félix do Nascimento**

**Secretária Municipal da Saúde**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais  
e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos  
Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de  
Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

.....



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 19 979, de 28 de janeiro de 2026**

(Constitui a Equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária para o desenvolvimento das ações em Vigilância Sanitária nos termos da Lei Municipal nº 3.774, de 02 de dezembro de 2004 e alterações)

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 3.774 de 02 de dezembro de 2004 e alterações,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam designados e credenciados para comporem a equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, sem prejuízo do exercício das funções dos cargos e funções de confiança que exerçam, os seguintes servidores:

I- Angélica Maria Jabur Bimbato, matrícula nº 51578, Especialista em Saúde XX- Enfermagem, COREN Nº 123.017, Chefe de Departamento de Vigilância em Saúde, Credencial nº 42;

II- Marília Gato Marim Barcelos, matrícula nº 72843, Técnico do Executivo XIV – Administração Geral III, Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária, Credencial nº 41;

III- Alex Rodrigues de Andrade, matrícula nº 27480, Técnico em Saúde I- Visitação Sanitária, Credencial nº 16;

IV- Anne Azeredo, matrícula nº 49840, Especialista em Saúde VII – Farmácia e Bioquímica, Credencial nº 49;

V- Angélica Genari de Moraes, matrícula nº 46736, Agente Fiscal I - Fiscalização de Posturas, Credencial nº 31;

VI- Denis José dos Santos Ribeiro, matrícula nº 40339, Especialista em Saúde XI – Odontologia, CRO Nº 75.145, Credencial nº 19;

VII- Elaine Batista Madrid, matrícula nº 47597, Especialista em Saúde XIV- Visitação Sanitária, Credencial nº 48;

VIII - Elisabeth Fullas, matrícula nº 30490, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitária, Credencial nº 08;

IX- Graziela Coienca Martines, matrícula nº 45969, Especialista em Saúde XIV- Enfermagem, COREN Nº 100.781, Credencial nº 38;

X- Hamilton da Silva Mota Junior, matrícula nº 79807, Especialista em Saúde I – Medicina Veterinária, CRMV Nº 53024, Credencial nº 45;

XI- Juliana Marzochi Silva Medeiros, matrícula nº 47180, Especialista em Saúde VII- Farmácia e Bioquímica, CRF Nº 23.953, Credencial nº 14;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

XII - Kleber Munhoz Calister, matrícula nº 27529, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitária, Credencial nº 04;

XIII - Maysa Helena Scabora, matrícula nº 62065, Analista do Executivo XVI- Arquitetura e Urbanismo, CAU Nº A77981-4, Credencial nº 28;

XIV – Natieli Estefani da Silva Alves, matrícula nº 81025, Especialista em Saúde VII – Nutrição, CRN nº 73.186, Credencial nº 47;

XV - Sandra Mara Barbosa Zan, matrícula nº 33197, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitária, Credencial nº 39;

Parágrafo único. Os membros da equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária deverão exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente, antes de iniciado qualquer procedimento de fiscalização.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 19.680, de 11 de novembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de janeiro de 2026.

**Luiz Fernando Góes Liévana**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**Ivonete Félix do Nascimento**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais**  
**e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**



**DECRETO Nº 19 980, de 28 de janeiro de 2026**

*(Exonera Gilberto José Fernandes Camargo do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete)*

LUIZ FERNADO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Gilberto José Fernandes Camargo, RG nº 14.XXX.XXX-6, CPF nº 028.XXX.XXX-51, a partir de 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 19.068, de 30 de maio de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de janeiro de 2026.

**Luiz Fernanda Góes Liévana**

**Prefeito em exercício**

**Leandro Vinícius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 981, de 28 de janeiro de 2026**

*(Nomeia Kelly Cristina Nunes de Sousa para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete)*

LUIZ FERNADO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Kelly Cristina Nunes de Sousa, RG nº 33.XXX.XXX-6, CPF nº 321.XXX.XXX-73, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02 de fevereiro 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de janeiro de 2026.

**Luiz Fernanda Góes Liévana**

**Prefeito em exercício**

**Leandro Vinícius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**Atos Administrativos**

**Despacho**

**Votuporanga, 28 de janeiro de 2026.**

**DO GABINETE CIVIL**

**SINDICÂNCIA Nº 013/2025**

**PROCESSO Nº 017/2025**

Considerando o Processo de Sindicância instaurado através da Portaria n. 366 de 28 de outubro de 2025 desta Corregedoria Geral do Município, para apuração de possível falta na conduta funcional do servidor J.M.S., lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Considerando toda investigação produzida, notadamente a documentação acostada aos autos, onde a Comissão Sindicante avalia que existem elementos comprobatórios que evidenciam a autoria e a materialidade das infrações, havendo indícios de cometimento de falta funcional por parte do servidor, que, no entanto, solicitou espontaneamente seu pedido de exoneração.

Homologo o Relatório Final emanado pela Comissão Sindicante, presidida pela corregedora geral em exercício Maria Beatriz Ferrari Pain, para ARQUIVAMENTO do processo instaurado em face do servidor J.M.S., nos termos dos artigos 181, parágrafo único e 182, I da Lei Complementar 187/2011.

**LUIZ FERNADO GÓES LIÉVANA**

**Prefeito Municipal em Exercício**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CASSIANO VIEIRA DA SILVA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Acolhimento Institucional para pessoa idosa, que requer assistência 24h/dia, 7 dias/semana (ininterruptos), durante 12 (doze) meses, conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2024 - PROCESSO Nº 339/2024.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 29 de janeiro de 2026, ou seja, até o dia 29 de janeiro de 2027

Pregão Eletrônico nº 169/2024- Processo 339/2024. Assinatura: 28 de janeiro de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário



Municipal da Administração - 28/01/2026

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito, em exercício, do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação 004/2026 - Processo 008/2026, para Locação de imóvel localizado na Rua São Paulo nº 3837, bairro Patrimônio Novo, destinado a abrigar as dependências da Secretaria de Obras Públicas.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

LOCADOR: TERESINHA BATAGLIA. CPF: XXX.XXX.658-XX. VALOR: R\$ 49.860,00.

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA - Prefeito Municipal em exercício - 28/01/2026.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito, em exercício, do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026 - Processo 009/2026, para Pagamento dos direitos autorais de execução pública de obras musicais, literomusicais e fonogramas, por meio do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD, relativamente às utilizações musicais realizadas nos espaços públicos e nos eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Votuporanga, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD. CNPJ: 00.474.973/0001-62. VALOR: R\$ 600.000,00.

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA - Prefeito Municipal em exercício - 27/01/2026.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - PROCESSO Nº 010/2026**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada nas prestações de serviços para execução de passeio (calçada ou piso de concreto) público em diversos locais no Município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 13/02/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 28/01/2026.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Contratada: EXPRESSO ITAMARATI S.A.

Objeto: Contratação de empresa Expresso Itamarati S.

A. para aquisição de passagens para transporte rodoviário para pacientes que necessitam de tratamento médico em algumas cidades do Estado de São Paulo, de acordo com as especificações abaixo, e conforme INEXIGIBILIDADE N.º 003/2025 - PROCESSO N.º 020/2025.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 06 de fevereiro de 2026, ou seja, até o dia 06 de fevereiro de 2027, conforme o índice previsto no contrato (IPCA-E), tendo suas especificações descritas abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANT	UNIT ATUAL	TOTAL
01	021.002.003	SER	12	Aquisição de passagens da Empresa EXPRESSO ITAMARATI LTDA. para transporte, via ônibus, de pacientes que demandam por tratamento médico fora do município de Votuporanga.	R\$ 7.500,00	7.857,41R\$	R\$ 94.288,92

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025 - Processo nº 020/2025. Assinatura: 28 de janeiro de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 28/01/2026.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 019/2025 - PROCESSO Nº 549/2025**

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de Reforma do sistema de drenagem pluvial no CEMEI Terezinha Guerra, neste município de Votuporanga/SP.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: CONSTRUTORA ATUAL LTDA o item 01, com o valor de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais).

LUIZ FERNANDO GOES LIEVANA - PREFEITO MUNICIPAL em exercício - 26/01/2026

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2025 - PROCESSO Nº 606/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de jardinagem e manutenção de paisagismo para Avenida Emílio Arroyo Hernandez, pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura do Município de Votuporanga.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: C & F EMPREENDIMENTOS ELETRICOS TELEFONICOS E SERVIÇOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 226.440,00 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 226.440,00 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 226.440,00 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta reais).



---

LUIZ FERNANDO GOES LIEBANA - PREFEITO MUNICIPAL  
em exercício - 26/01/2026

.....



Atos Oficiais

Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA SEADM Nº 001, 28 de janeiro de 2026**

(Concede licença gestante às servidoras abaixo relacionadas)

Leandro Vinicius da Conceicao, Secretário Municipal da  
Administração no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença gestante às servidoras abaixo relacionadas:

MATRÍCULA /CONTRATO	NOME	A PARTIR DE	Dias
85803/1	Gabriela Prajo de Almeida	22/01/2026	180
59455/2	Giane da Silva Franco Sobrinho	03/01/2026	180
72292/2	Rhianne Layse de Oliveira Parreira	29/12/2025	180

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2025.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 28 de janeiro de 2026.

**Leandro Vinicius da Conceicao**  
Secretário Municipal da Administração

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/6ACC-90D2-DE38-37EF> e informe o código 6ACC-90D2-DE38-37EF





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 6ACC-90D2-DE38-37EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO (CPF 276.XXX.XXX-80) em 28/01/2026 10:33:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/6ACC-90D2-DE38-37EF>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA SEADM Nº 002, de 28 de Janeiro de 2026.**

(Concede licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados)

Leandro Vinicius da Conceicao, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA /CONTRATO	NOME	A PARTIR DE	DIAS
56774/1	Andrea Chikami	07/01/2026	1
49158/1	Andressa Marcela de Matos Ramos	16/12/2025	1
56650/1	Angela Maria dos Santos Vianna	22/12/2025	3
56650/1	Angela Maria dos Santos Vianna	15/12/2025	1
56650/1	Angela Maria dos Santos Vianna	16/12/2025	2
68468/1	Angelica dos Santos Lopes	13/01/2026	2
43230/1	Aparecida Dias do Carmo Yamaguti	12/01/2026	1
85838/1	Beatriz de Jesus Pereira	08/12/2025	1
88550/1	Bruno Jose de Oliveira Ferreira	15/12/2025	1
82310/2	Bruno Soares da Costa	17/12/2025	3
46264/3	Camila Sampaio Ferreira	16/12/2025	1
46264/4	Camila Sampaio Ferreira	16/12/2025	1
76563/1	Caroline Cristina Emerenciano Souza	12/12/2025	1
76563/1	Caroline Cristina Emerenciano Souza	18/12/2025	1
48305/1	Cesar Tagliavini	09/01/2026	1
87599/1	Claudia Regina Vitorio Pomin	09/12/2025	2
48291/1	Dagoberto Zuchi Lau	11/12/2025	2
67952/1	Dulcelene Aparecida Lorenzetti Dias	15/12/2025	1
78197/1	Edivaldo Ronculato	15/12/2025	1
47597/2	Elaine Batista Madrid	06/01/2026	1
84020/1	Elenilda Kelly Vitoriano da Silva	09/12/2025	1
56740/1	Eliane Candido Gaspar	17/12/2025	1
69246/1	Eliza Cristina Dias	19/12/2025	1
81964/1	Eloisa da Silva Marques Carvalho	29/12/2025	1
81964/1	Eloisa da Silva Marques Carvalho	30/12/2025	1
71169/1	Geisa Carla Tofanelli Ferreira	20/01/2026	1
59919/1	Giuliano Pelegrini Rivera Maia	22/12/2025	1
59919/1	Giuliano Pelegrini Rivera Maia	08/01/2026	1
70645/1	Janete Pessopane	21/01/2026	1
51640/1	Jaqueline da Silva Souza Campos	08/12/2025	2
62464/2	Jessica Guerino	17/12/2025	1
35572/4	Juliana Aparecida da Silva Ponzani	22/01/2026	1
66573/3	Juliana Martin Filocomo Zanuto	10/12/2025	1
55271/1	Juliana Vicentini Datorre	23/12/2025	1
88408/1	Larissa Evelin Gomes de Brito	17/12/2025	1
71040/2	Lenara de Lemos Marta Ribeiro	17/12/2025	1

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/1BF0-F655-7DCB-7B55> e informe o código 1BF0-F655-7DCB-7B55





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

88585/1	Lidiane de Carvalho	15/12/2025	2
57274/1	Lismara Rodolpho Sabino da Costa	12/12/2025	1
65129/1	Luana Zafani Ramos de Lima	18/12/2025	1
79662/1	Lucas Mariano Tavares	19/11/2025	1
53686/1	Luciana Martins Fernandes Paro	14/01/2026	1
50660/2	Lucimara Zirundi	13/01/2026	1
71420/1	Lucimeire Marçal	09/01/2026	1
71420/1	Lucimeire Marçal	16/01/2026	1
80298/2	Mara Raquel de Souza Correia Melo	10/12/2025	1
80298/2	Mara Raquel de Souza Correia Melo	15/12/2025	2
45543/1	Marcos Alberto Baldan	05/01/2026	1
45543/1	Marcos Alberto Baldan	07/01/2026	1
38733/2	Marcos Antonio Bispo	05/12/2025	15
50962/1	Marisa Aparecida Bozza Andre	23/12/2025	1
59200/1	Mirceia Pereira de Oliveira Cardoso	16/01/2026	1
45381/4	Monica Cassia Gomes de Oliveira	18/12/2025	1
88848/1	Natalia Bortoloto Alves	14/01/2026	1
63770/1	Natalia Cristina Oliveira da Silva	12/12/2025	1
71549/1	Natalia Janaina Avila Mendonca de Souza	14/01/2026	1
37494/1	Neumara Colaluca Umbelino	23/12/2025	1
37494/1	Neumara Colaluca Umbelino	30/12/2025	1
37494/1	Neumara Colaluca Umbelino	20/01/2026	1
37494/1	Neumara Colaluca Umbelino	22/01/2026	1
81119/1	Poliana Santos Bortolossi	23/12/2025	1
77231/2	Rosana Carvalho de Souza	16/12/2025	1
51217/2	Rosangela Carvalho da Silva	16/12/2025	1
41084/1	Sandra Perpetuo Angelin	07/01/2026	2
75506/1	Suely Benicio Alves	10/12/2025	1
75506/1	Suely Benicio Alves	18/12/2025	1
88204/1	Taila Tacia Campos Pereira	18/12/2025	1
64610/1	Thiago Ferreira de Jesus	10/12/2025	1
60330/2	Valdir Marcilino	14/01/2026	1
29980/1	Vera Lucia de Jesus Oliveira Ferreira	12/01/2026	1
83437/1	Viviane de Fatima Monteiro	13/01/2026	2
81304/1	Wellington Honorato da Silva	22/12/2025	1
60348/1	Wellington Tofaneli	14/12/2025	2
60348/1	Wellington Tofaneli	29/12/2025	1
53597/1	William Henrique Salmin	01/12/2025	1
56774/1	Andrea Chikami	07/01/2026	1
49158/1	Andressa Marcela de Matos Ramos	16/12/2025	1
56650/1	Angela Maria dos Santos Vianna	22/12/2025	3
56650/1	Angela Maria dos Santos Vianna	15/12/2025	1
56650/1	Angela Maria dos Santos Vianna	16/12/2025	2
68468/1	Angelica dos Santos Lopes	13/01/2026	2
43230/1	Aparecida Dias do Carmo Yamaguti	12/01/2026	1
85838/1	Beatriz de Jesus Pereira	08/12/2025	1
88550/1	Bruno Jose de Oliveira Ferreira	15/12/2025	1
82310/2	Bruno Soares da Costa	17/12/2025	3
46264/3	Camila Sampaio Ferreira	16/12/2025	1
46264/4	Camila Sampaio Ferreira	16/12/2025	1
76563/1	Caroline Cristina Emerenciano Souza	12/12/2025	1
76563/1	Caroline Cristina Emerenciano Souza	18/12/2025	1
48305/1	Cesar Tagliavini	09/01/2026	1
87599/1	Claudia Regina Vitorio Pomin	09/12/2025	2
48291/1	Dagoberto Zuchi Lau	11/12/2025	2
67952/1	Dulcelene Aparecida Lorenzetti Dias	15/12/2025	1
78197/1	Edivaldo Ronculato	15/12/2025	1

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/1BF0-F655-7DCB-7B55> e informe o código 1BF0-F655-7DCB-7B55





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

47597/2	Elaine Batista Madrid	06/01/2026	1
84020/1	Elenilda Kelly Vitoriano da Silva	09/12/2025	1
56740/1	Eliane Candido Gaspar	17/12/2025	1
69246/1	Eliza Cristina Dias	19/12/2025	1
81964/1	Eloisa da Silva Marques Carvalho	29/12/2025	1
81964/1	Eloisa da Silva Marques Carvalho	30/12/2025	1
71169/1	Geisa Carla Tofaneli Ferreira	20/01/2026	1
59919/1	Giuliano Pelegrini Rivera Maia	22/12/2025	1
59919/1	Giuliano Pelegrini Rivera Maia	08/01/2026	1
70645/1	Janete Pessopane	21/01/2026	1
51640/1	Jaqueline da Silva Souza Campos	08/12/2025	2
62464/2	Jessica Guerino	17/12/2025	1
35572/4	Juliana Aparecida da Silva Ponzani	22/01/2026	1
66573/3	Juliana Martin Filocomo Zanuto	10/12/2025	1
55271/1	Juliana Vicentini Datorre	23/12/2025	1
88408/1	Larissa Evelin Gomes de Brito	17/12/2025	1
71040/2	Lenara de Lemos Marta Ribeiro	17/12/2025	1
88585/1	Lidiane de Carvalho	15/12/2025	2
57274/1	Lismara Rodolpho Sabino da Costa	12/12/2025	1
65129/1	Luana Zafani Ramos de Lima	18/12/2025	1
79662/1	Lucas Mariano Tavares	19/11/2025	1
53686/1	Luciana Martins Fernandes Paro	14/01/2026	1
50660/2	Lucimara Zirundi	13/01/2026	1
71420/1	Lucimeire Marçal	09/01/2026	1
71420/1	Lucimeire Marçal	16/01/2026	1
80298/2	Mara Raquel de Souza Correia Melo	10/12/2025	1
80298/2	Mara Raquel de Souza Correia Melo	15/12/2025	2
45543/1	Marcos Alberto Baldan	05/01/2026	1
45543/1	Marcos Alberto Baldan	07/01/2026	1
38733/2	Marcos Antonio Bispo	05/12/2025	15
50962/1	Marisa Aparecida Bozza Andre	23/12/2025	1
59200/1	Mirceia Pereira de Oliveira Cardoso	16/01/2026	1
45381/4	Monica Cassia Gomes de Oliveira	18/12/2025	1
88848/1	Natalia Bortoloto Alves	14/01/2026	1
63770/1	Natalia Cristina Oliveira da Silva	12/12/2025	1
71549/1	Natalia Janaina Avila Mendonca de Souza	14/01/2026	1
37494/1	Neumara Colaluca Umbelino	23/12/2025	1
37494/1	Neumara Colaluca Umbelino	30/12/2025	1
37494/1	Neumara Colaluca Umbelino	20/01/2026	1
37494/1	Neumara Colaluca Umbelino	22/01/2026	1
81119/1	Poliana Santos Bortolossi	23/12/2025	1
77231/2	Rosana Carvalho de Souza	16/12/2025	1
51217/2	Rosangela Carvalho da Silva	16/12/2025	1
41084/1	Sandra Perpetuo Angelin	07/01/2026	2
75506/1	Suely Benicio Alves	10/12/2025	1
75506/1	Suely Benicio Alves	18/12/2025	1
88204/1	Taila Tacia Campos Pereira	18/12/2025	1
64610/1	Thiago Ferreira de Jesus	10/12/2025	1
60330/2	Valdir Marcilino	14/01/2026	1
29980/1	Vera Lucia de Jesus Oliveira Ferreira	12/01/2026	1
83437/1	Viviane de Fatima Monteiro	13/01/2026	2
81304/1	Wellington Honorato da Silva	22/12/2025	1
60348/1	Wellington Tofaneli	14/12/2025	2
60348/1	Wellington Tofaneli	29/12/2025	1
53597/1	William Henrique Salmin	01/12/2025	1

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/1BF0-F655-7DCB-7B55> e informe o código 1BF0-F655-7DCB-7B55





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de Janeiro de 2026.

Leandro Vinicius da Conceicao  
**Secretário Municipal da Administração**

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/1BF0-F655-7DCB-7B55> e informe o código 1BF0-F655-7DCB-7B55





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 1BF0-F655-7DCB-7B55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO (CPF 276.XXX.XXX-80) em 28/01/2026 11:33:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/1BF0-F655-7DCB-7B55>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA SEADM Nº 003, de 28 de janeiro de 2026**

(Concede licença saúde aos servidores abaixo relacionados)

Leandro Vinicius da Conceicao, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença saúde aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA /CONTRATO	NOME	A PARTIR DE	DIAS
73318/1	Adriana Martinucci Velozo	12/09/2025	30
73318/1	Adriana Martinucci Velozo	12/10/2025	360
86192/1	Agostinho Melim	08/01/2026	21
51071/2	Alessandra Souza Silva	01/12/2025	60
76335/1	Aline Fabiane Mancini Medeiros	05/01/2026	5
58335/1	Ana Carolina Monteiro dos Santos	19/09/2025	120
62138/1	Angela Maria da Silva	12/12/2025	60
29610/1	Aparecida de Lourdes Ramos	09/12/2025	23
56790/1	Barbara Dayane Guimaraes da Silva Fuda	17/12/2025	10
75388/1	Beatriz das Gracas Vicente Gimenez	23/12/2025	30
78417/1	Beatriz Eduarda Gomes Vono	14/12/2025	5
83099/2	Beatriz Fernanda de Oliveira Novais dos Santos	12/12/2025	14
83099/2	Beatriz Fernanda de Oliveira Novais dos Santos	14/01/2026	14
88255/1	Betuel Chiosine Paradello	12/12/2025	5
81508/1	Bruna Caroline dos Santos Rocha	12/12/2025	5
78323/1	Bruno Escalona Ferreira	12/12/2025	8
83614/1	Bruno Felipe Sousa Andrade	24/10/2025	90
46655/2	Bruno Luiz Bozza Ferri	21/10/2025	365
84231/2	Camila Fernanda Ferreira de Souza Bueno	03/11/2025	90
40029/1	Christiane Smanioto Rigazzo	22/12/2025	10
40029/1	Christiane Smanioto Rigazzo	20/01/2026	90
50806/1	Cioneia Regina Rodante Barreta	06/01/2026	14
24538/2	Clarice da Silva Andrade	16/12/2025	8
64319/1	Claudia Aparecida dos Santos Zanini	12/12/2025	8
50822/2	Claudia Coutinho Correa	15/12/2025	90
40010/1	Claudia Cristina Gonçalves de Caires	15/01/2026	10
51284/1	Claudia Tortorello	28/08/2025	180
59528/1	Cleusa Tonin Cevada da Silva	20/01/2026	60
51292/1	Cristina Aparecida de Souza	27/12/2025	23
51292/1	Cristina Aparecida de Souza	19/01/2026	60
64858/1	Daniely Figueiredo Puerta Ferreira	22/12/2025	5
41858/2	Daniela dos Santos Oliveira	24/12/2025	53
59668/1	Dayse Fernanda da Silva Nascimento	29/12/2025	5
59668/1	Dayse Fernanda da Silva Nascimento	09/01/2026	90
57533/1	Devair Dias Nascimento	19/12/2025	5
84020/1	Elenilda Kelly Vitoriano da Silva	15/12/2025	9
38326/1	Eliezer Vitorino da Silva	13/01/2026	90
46531/1	Emerson Paulo Silva e Santos	04/08/2025	180
77199/2	Erica Cristina dos Santos	30/10/2025	14
77199/2	Erica Cristina dos Santos	17/11/2025	30

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/96D3-DB10-6647-854C> e informe o código 96D3-DB10-6647-854C





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

76571/1	Erica Dionizia Liberato da Silva	22/12/2025	15
22748/3	Euripedes Januario da Silva	05/01/2026	8
76952/1	Fabiana Guicarde	05/01/2026	10
76952/1	Fabiana Guicarde	19/01/2026	5
68011/1	Fernando Seroa Peres	04/12/2025	90
55875/3	Flaviana Ruiz Silva	02/01/2026	183
65746/2	Gabriela Manfrim	16/12/2025	14
59455/2	Giane da Silva Franco Sobrinho	18/12/2025	14
59455/2	Giane da Silva Franco Sobrinho	04/09/2025	90
59455/2	Giane da Silva Franco Sobrinho	18/12/2025	14
59455/2	Giane da Silva Franco Sobrinho	03/01/2026	180
59099/1	Gisele de Fatima Pedruni da Silva Godoi	22/01/2026	10
64742/1	Giseli Cristina de Carvalho Urzedo	05/08/2025	120
88762/1	Giseli Medina Bento	11/12/2025	5
41670/1	Helder Norberto Dias	12/01/2026	5
50890/1	Herlani Luiza dos Santos Abreu	03/11/2025	180
64076/1	Ivani Aparecida de Moura Faria	04/08/2025	60
64076/1	Ivani Aparecida de Moura Faria	03/10/2025	83
64076/1	Ivani Aparecida de Moura Faria	25/12/2025	60
74669/1	Jean Carlos Fidelis Costa	06/01/2026	9
74669/1	Jean Carlos Fidelis Costa	07/12/2025	30
86125/1	Jeferson Pieroni	16/01/2026	14
76131/1	Jennifer Fernanda Peres Lima	17/09/2025	90
76131/1	Jennifer Fernanda Peres Lima	16/12/2025	89
75090/1	Joelma Rosa Teixeira de Godoi	09/12/2025	6
75090/1	Joelma Rosa Teixeira de Godoi	15/12/2025	6
54330/1	Jose Roberto da Silva Flores	16/12/2025	15
44407/2	Jose Rodrigues Lopes	16/12/2025	14
39730/1	Juarez Garcia Sant Anna	18/12/2025	7
58637/1	Laercio Delbone Rodrigues	11/12/2025	30
76944/1	Laiza Pereira Simao	26/11/2025	60
88078/2	Larissa Antunes Cortezan	23/01/2026	6
44792/1	Leila Aparecida Santiago Franco	05/01/2026	5
77309/2	Lucas Augusto Goncalves de Souza	15/12/2025	5
79662/1	Lucas Mariano Tavares	19/01/2026	5
63622/1	Luciana Archanjo Oliveira	17/12/2025	10
33065/1	Luciane Aparecida Bronca Maranini	18/08/2025	60
33065/1	Luciane Aparecida Bronca Maranini	17/10/2025	77
62499/2	Lucilene Batista dos Santos de Oliveira	14/12/2025	5
50105/1	Luiz Carlos Canolla	27/11/2025	52
61522/1	Marcia Cristiane de Souza da Silva	16/12/2025	6
43265/1	Marcia Jose Fernandes Silva	06/01/2026	11
43265/1	Marcia Jose Fernandes Silva	19/01/2026	5
46396/2	Marcia Maria da Silva	23/12/2025	30
57975/1	Marcilio Pereira Batista	03/12/2025	14
66549/1	Marcos Eugenio de Souza	25/12/2025	20
66549/1	Marcos Eugenio de Souza	14/01/2026	6
43842/1	Maria Aparecida Dourado	18/07/2025	180
43877/1	Maria Rosiclei Alves Domingues	01/08/2025	90
43877/1	Maria Rosiclei Alves Domingues	30/10/2025	90
85618/1	Marina Fernanda Deo dos Santos Santiago	04/11/2025	90
68172/1	Monica Luzia Freitas França	06/01/2026	5
71177/1	Monike Ayla de Lima Tavares	24/12/2025	15
88459/1	Nadilson de Lima	12/12/2025	7
86718/1	Namario Santos Batista	16/12/2025	7
84097/2	Nathalia Aparecida Farias Santos	12/12/2025	7
52116/1	Patricia Amancio	17/12/2025	15
60429/1	Patricia Aparecida Viana	05/01/2026	8
35939/4	Patricia Veroneze Augusto Fernandes	08/12/2025	12
87986/1	Regina Maria Pereira de Souza	16/01/2026	14

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/96D3-DB10-6647-854C> e informe o código 96D3-DB10-6647-854C





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

65374/1	Renata Carmona Cuerva Secafem	13/01/2026	41
80907/1	Renata Tavares de Melo	19/12/2025	15
5657/1	Roberto Carlos Miguel de Souza	29/10/2025	90
83657/1	Rodrigo de Paulo Silva	18/09/2025	40
83657/1	Rodrigo de Paulo Silva	28/10/2025	30
83657/1	Rodrigo de Paulo Silva	27/11/2025	7
83657/1	Rodrigo de Paulo Silva	04/12/2025	60
29874/1	Rosangela Avelino dos Santos	06/08/2025	180
65404/1	Rosangela Marcia Ramos da Silva Santos	28/12/2025	5
75015/1	Rosicler Goncalves Vita	28/12/2025	5
33197/1	Sandra Mara Barbosa Zan	19/09/2025	53
33197/1	Sandra Mara Barbosa Zan	11/11/2025	90
70873/1	Sandra Regina Chiaparini	13/12/2025	150
64807/1	Silvia Marlene Dionizio Bortolussi	18/01/2026	60
40967/1	Simone Mariano da Silva	06/01/2026	60
38121/1	Sonia Maria dos Santos	12/01/2026	5
60763/1	Suzana Candelaria Abreu	12/01/2026	8
79295/2	Tamires Conceicao Almeida Dias	29/10/2025	90
47201/1	Tiago de Paula Munhoz	11/12/2025	90
86590/1	Tiago Marangoni Fernandes	29/12/2025	6
61034/1	Tulio Cesar Godas	03/12/2025	10
73259/1	Valdemar Longo Filho	23/12/2025	5
45063/2	Valdenice Pereira Santana	12/09/2025	90
45063/2	Valdenice Pereira Santana	11/12/2025	60
65687/1	Valeria Olimpio Dinato	06/11/2025	119
65687/2	Valeria Olimpio Dinato	06/11/2025	119
59277/1	Vera Lucia Bordin	01/08/2025	179
54780/2	Wanessa da Silva Soares	01/12/2025	5
40487/1	Zezito Inocencio dos Santos	13/01/2026	5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de janeiro de 2026.

Leandro Vinicius da Conceicao  
**Secretário Municipal da Administração**

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/96D3-DB10-6647-854C> e informe o código 96D3-DB10-6647-854C





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 96D3-DB10-6647-854C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO (CPF 276.XXX.XXX-80) em 28/01/2026 10:36:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/96D3-DB10-6647-854C>



Atos Administrativos

Atas de Reunião



PREFEITURA DE  
**VOTUPORANGA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (Cipa)  
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT



**ATA DE REUNIÃO DO MÊS DE JANEIRO DA 23ª  
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE  
ACIDENTES E DE ASSÉDIO (CIPA), GESTÃO 2025-2026, DA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VOTUPORANGA/SP**

No vigésimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões dos Conselhos da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social, localizada na Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000, nesta cidade, ocorreu a reunião dos membros da 23ª Composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA), Gestão 2025-2026, da Administração Direta da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP, que se reuniram a partir das 08h30. O presidente deu boas vindas aos cipeiros. Em seguida, declarou aberta a pauta, onde discursou sobre o processo de eleição da nova composição da CIPA. Falou que este ano espera um empenho maior de todos os envolvidos. Após Oseias Leonardo da Silva falou sobre a comissão eleitoral e o processo de eleição para este. A vice-presidente Simone Patricia de Oliveira Silva ficará como presidente da comissão eleitoral. Irá compor ainda esta comissão: como secretário, Oseias Leonardo da Silva e como membro Celina Marielle Hena. O prazo para inscrição de candidaturas será de 06/02/2026 a 23/02/2026 e a votação deve acontecer entre os dias 02 a 04/03/2026. Encerrada a pauta, a reunião foi finalizada às nove horas e trinta e minutos. Para constar, eu, Oseias Leonardo da Silva, redigi esta ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo presidente da reunião e pelos membros efetivos e suplentes presentes.

Assinado por 8 pessoas: OSEIAS LEONARDO DA SILVA, ANTONIO FLAVIO FERREIRA DA SILVA, HUGO FERNANDO TEODORO SILVA, DIOGO MEDEIROS DE OLIVEIRA MARCOS, GLAUBER CLEBER TONIL DE LIMA, JULIANA CARVALHO CUNHA, FERNANDO CESAR CAETANO DA SILVA e SIMONE PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/1FA9-ADD2-8A6F-D0E2> e informe o código 1FA9-ADD2-8A6F-D0E2





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1FA9-ADD2-8A6F-D0E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSEIAS LEONARDO DA SILVA (CPF 038.XXX.XXX-98) em 27/01/2026 17:17:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANTÔNIO FLÁVIO FERREIRA DA SILVA (CPF 368.XXX.XXX-51) em 28/01/2026 07:14:56 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HUGO FERNANDO TEODORO SILVA (CPF 215.XXX.XXX-60) em 28/01/2026 10:22:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DIOGO MEDEIROS DE OLIVEIRA MARCOS (CPF 352.XXX.XXX-52) em 28/01/2026 10:40:28 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GLAUBER CLEBER TONIOL DE LIMA (CPF 217.XXX.XXX-30) em 28/01/2026 10:48:37 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JULIANA CARVALHO CUNHA (CPF 296.XXX.XXX-21) em 28/01/2026 13:11:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FERNANDO CESAR CAETANO DA SILVA (CPF 278.XXX.XXX-82) em 28/01/2026 14:59:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SIMONE PATRÍCIA DE OLIVEIRA SILVA (CPF 264.XXX.XXX-30) em 28/01/2026 15:13:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/1FA9-ADD2-8A6F-D0E2>



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Vigilância Sanitária**

**Comunicados**

**EDITAL Nº 010/2026**

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

**1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

Processo 0931/25-P

**Razão Social: MEDVITTA SENIOR CLÍNICA MÉDICA LTDA**

Endereço: RUA ANTONIO MURASSE - 2703 - SALA 01 - RES. PARQUE SAÚDE

Processo 1009/25-P

**Razão Social: HP CLINICA MEDICA LTDA**

Endereço: RUA ANTONIO MURASSE - 2703 - RES. PARQUE SAÚDE

Processo 0015/26-P

**Razão Social: CLINICA MEDICA GERIATRICA VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: RUA TIETÊ - 3861 - SANTA ELIZA

**2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS**

Processo 0702/25-P

**Razão Social: HB GASTRONOMIA LTDA**

Endereço: AVENIDA VALE DO SOL - 5021 - VALE DO SOL

Processo 0716/25-P

**Razão Social: MARIA CARDOZO FURLAN**

Endereço: RUA TIETÊ - 4903 - SANTA ELIZA

Processo 0793/25-P

**Razão Social: WON CHI NA & CIA LTDA**

Endereço: RUA AMAZONAS - 3491 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0864/25-P

**Razão Social: EDMILSON CORDEIRO DE QUEIROZ LTDA**

Endereço: AVENIDA EMILIO ARROYO HERNANDES - 2782 - POZZOBON

Processo 0951/25-P

**Razão Social: EBERALDO FIORENTINO VOTUPORANGA**

Endereço: RUA ITACOLOMI - 3654 - VILA MARIN

Processo 0022/26-P

**Razão Social: PADARIA TEMPÃO VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: AVENIDA ANTONIO AUGUSTO PAES - 4222 - VILA PAES

Processo 0024/26-P

**Razão Social: EBENEZER LOPES BUENO \*\*\*772408\*\***

Endereço: RUA NICOLAU PIGNATARI - 3177 - PARQUE RES. COLINAS

**3 - PROCESSOS DEFERIDOS - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Processo 0046/26-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA JOÃO RODRIGUES AGOSTINHO - 2701 - RES. PQ. SAÚDE

**4 - PROCESSOS DEFERIDOS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Processo 0047/26-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA JOÃO RODRIGUES AGOSTINHO - 2701 - RES. PQ. SAÚDE

**5 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS**

Processo 0680/25-P

**Razão Social: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL**

Endereço: AVENIDA FRANCISCO DE VILAR HORTA - 4713 - JD. PAULISTA

**6 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**

Processo 0020/26-P

**Razão Social: CRISTIENE AKEMI NAKAO**

Endereço: RUA TIETÊ - 3428 - VILA MARIN

**7 - PROCESSOS DEFERIDOS - CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

Processo 0926/25-P

**Razão Social: MARINA ARROIO SEBA**

Endereço: RUA ALAGOAS - 3623 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0025/26-P

**Razão Social: E R DE MENDONÇA**

Endereço: RUA GOIÁS - 3568/3562 - PATRIMÔNIO VELHO

**8 - PROCESSOS INDEFERIDOS**

Processo 015/25



**Razão Social: AÇOUGUE ARAÇATUBA LTDA**

Endereço: AVENIDA EMILIO ARROYO HERNANDES -  
2042 - POZZOBON

Processo 0927/25-P

**Razão Social: MARINA ARROIO SEBA**

Endereço: RUA ALAGOAS - 3623 - PATRIMÔNIO VELHO

**9 - PROCESSOS DEFERIDOS - INDÚSTRIA DE  
COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES**

Processo 0828/25-P

**Razão Social: TUDOON INDUSTRIA DE  
COSMETICOS LTDA**

Endereço: AVENIDA DAS NAÇÕES - 2638 - PÓLO COM.  
E IND. DE VOTUPORANGA

Votuporanga, 29 de janeiro 2026.

**Marília Gato Marim Barcelos**

**Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária  
Secretaria Municipal da Saúde**

.....



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VO-TUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.  
CEP: 15403-452  
(17) 3421-6058 (WhatsApp)  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:  
15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial  
CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.  
CEP: 15503-452  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP  
15503-021  
Telefone: (17) 3405-1013  
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br